



PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018

ANEXO II

ANEXOS

NOME DO CARGO: Assistente Social (02)

QUADRO: Contratação Temporária por Tempo Determinado

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: prezar pela atuação em grupo com foco no fortalecimento e desenvolvimento de atitudes e habilidades voltadas para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante este processo. Referenciamento na rede sócio assistencial, conforme organização do SUAS-Sistema Único de Assistência Social.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atuar junto ao Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho. Desenvolver ações articuladas com as demais políticas públicas implicadas na integração do mundo do trabalho; identificar o público prioritário do Programa de Acesso ao Sistema Único da Assistência Social- ACESSUAS-Trabalho; elaborar campanhas de mobilização e divulgação do programa; organizar reuniões nos bairros, associações de moradores com o público prioritário, fazer visitas domiciliares para identificação de demandas e articular com rede de educação (EJA) e do CADASTRO ÚNICO.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Regime de Trabalho Geral: Cumprir carga horária semanal de 30 horas;

b) Regime de Trabalho especial: O exercício do cargo exige trabalho em contato direto com o público, portanto facilitaria o desempenho da função alguma experiência em ações de inclusão social, bem como assessorar grupos de trabalho voltados para o mundo do trabalho e questões afins.

c) Salário: R\$ 1.846,16
Vale Transporte
Vale Alimentação
Adicional de 30% % (Termos da Legislação Vigente)

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO

a) Idade mínima: 21 anos

b) Grau de instrução: Técnico de Nível Superior –Assistente Social



NOME DO CARGO: Educador Social (06)

QUADRO: Contratação Temporária por Tempo Determinado

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atuar dando apoio técnico na mobilização das ações de articulação com as demais políticas públicas implicadas na integração do mundo do trabalho; elaborar cadastro para monitoramento da frequência escolar dos alunos e no encaminhamento para o novo trabalho; organizar um cadastro com dados de localização dos beneficiários do Programa, participar de reuniões de planejamento na SMCAS ou nos Centros de Referência em Assistência Social-CRAS, disponibilidade para reunir quando convocado pelo Coordenador do Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho.

DESCRIÇÃO ANÁLITICA: Atuar junto ao Programa acompanhando a atuação dos grupos com foco no fortalecimento e desenvolvimento de atitudes e habilidades voltadas para a inserção no mundo do trabalho, cuidado no monitoramento durante este processo. Referenciamento na rede sócio assistencial e assessorar e apoiar a inclusão dos novos beneficiários no Cadastro Único; conforme organização do SUAS-Sistema Único de Assistência Social.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Regime de Trabalho Geral: Cumprir carga horária semanal de 30 horas.


b) Regime de Trabalho especial: O exercício do cargo exige trabalho em contato direto com o público e eventualmente nos CRAS e ações externas

a) Salário : R\$ 925,90
Vale transporte
Vale Alimentação
Adicional de 30% % (Termos da Legislação Vigente)

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO

a) Idade mínima: 21 anos

b) Grau de instrução: Técnico de Nível Médio e experiência na área



NOME DO CARGO: Psicólogo (02)

QUADRO: Contratação Temporária por Tempo Determinado

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atuar junto ao Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho para o desenvolvimento das ações articuladas com as demais políticas públicas implicadas na integração do mundo do trabalho; identificar o público prioritário do Programa; participar ativamente da elaboração das campanhas de mobilização e divulgação do programa; organizando palestras, reuniões com o público prioritário, articular com a rede de educação (EJA) que atuam com o público do programa ACESSUAS-TRABALHO e do CADASTRO ÚNICO. Encaminhar e acompanhar os educandos por meio do relatórios quinzenais ou mensais; organizar e disponibilizar informações sobre a permanência e /ou evasão dos mesmos e acompanhar os resultados pactuados pelo município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: prezar pela atuação em grupo com foco no fortalecimento e desenvolvimento de atitudes e habilidades voltadas para a inserção no mundo do trabalho. Identificar situações de vulnerabilidade e risco social, e, posterior encaminhamento para outros serviços quando necessário. Criar estratégias de enfrentamento às situações que possam comprometer as ações de inclusão produtiva; prezar pela inserção das pessoas portadoras de deficiência visando a participação nos cursos de qualificação e outras formas de inserção no mundo do trabalho (BPC TRABALHO).

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Regime de Trabalho Geral: Cumprir carga horária semanal de 30 horas.

b) Regime de Trabalho especial: O exercício do cargo exige trabalho em contato direto com o público, portanto facilitaria o desempenho da função alguma experiência em ações de inclusão social, bem como assessorar grupos de trabalho voltados para o mundo do trabalho e questões afins.

c) Salário: R\$ 1.846,16
Vale transporte
Vale Alimentação
Adicional de 30% % (Termos da Legislação Vigente)

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO

a) Idade mínima: 21 anos

b) Grau de instrução : Técnico de Nível Superior – Psicólogo

